



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 023/2022.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 18 DE JULHO DE 2022.**

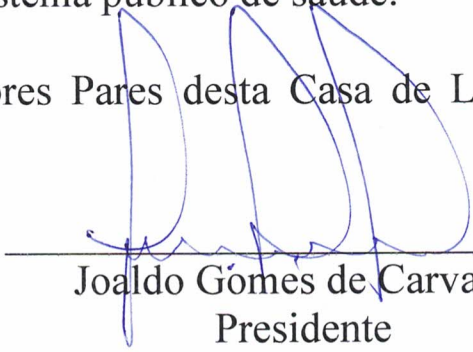
Senhores Vereadores,

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 042/2022 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 042/2022, autoriza a abertura de crédito adicional especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Plano de Trabalho, celebrado entre o Estado de Rondônia e o município de Rio Crespo, com finalidade de financiar ações de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para abastecimento do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e Farmácia Básica. A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 042/2022, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente